



Universidade Federal de Campina Grande
PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP
PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS



PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS (PRH-25/ANP)

EDITAL PRH-25 02/2013

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO

1. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Estar regularmente matriculado ou ter sido selecionado para fazer mestrado em um dos Programas de Pós-Graduação da UFCG em: Ciência e Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Matemática, para ingresso no(s) período(s) discriminado(s) abaixo:

Curso	Período de ingresso
Ciência e Engenharia de Materiais	2013.3
Engenharia Mecânica	2013.3
Engenharia Química	2013.1
Matemática	2013.1

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, cujo modelo se encontra no Anexo A;
- 2.2 Plano de Trabalho no setor de petróleo, gás e biocombustíveis a ser desenvolvido, assinado pelo(s) orientador(es) e pelo candidato e de acordo com o modelo constante no Anexo B;
- 2.3 Histórico Acadêmico de graduação. Para o candidato que tenha **dispensa** de disciplina(s), apresentar também o histórico escolar do curso anterior.

3. DOCUMENTOS OPCIONAIS

Ficará a critério do candidato, apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 3.1 Relação das atividades desenvolvidas pelo candidato na área de petróleo, gás e biocombustíveis, nos últimos cinco anos, devidamente comprovadas, seguindo **rigorosamente** a ordem de “seções” estabelecida no Anexo C;
- 3.2 Documento para comprovação de que o tema de pesquisa é de interesse de empresa do setor de petróleo, gás e biocombustíveis;
- 3.3 Documento para comprovação da participação do orientador em projeto financiado (capital e/ou custeio) e aprovado por órgão de fomento à pesquisa e que esteja relacionado com o tema proposto;

3.4 Declaração emitida pela secretaria do Programa de Pós-Graduação comprovando as disciplinas lecionadas pelo **orientador principal**, por período letivo, nos últimos cinco anos e que estejam vinculadas ao PRH-25.

Observação 1: O não cumprimento da ordem de “seções” estabelecida no **item 3.1** implicará em penalizações a serem definidas pela Comissão Gestora.

Observação 2: Toda a documentação entregue será autenticada no PRH-25, no ato da inscrição, através de rubrica e numeração de páginas.

4. ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

- a) prova de proficiência em inglês técnico (obrigatória e classificatória);
- b) análise da documentação do candidato e orientador(es) para efeito de pontuação segundo os critérios desse edital, **item 5**;

5. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

Para a pontuação final será adotado o seguinte critério de pesos:

5.1 Análise do plano de trabalho (**peso 2**). Terão prioridades os projetos que responderam “Sim”, com a respectiva justificativa, à pergunta existente no campo de “Recursos Disponíveis” do plano de trabalho;

5.2 Análise do Histórico Acadêmico da graduação (CRA) (**peso 2**); caso o candidato tenha dispensa de disciplina(s) seu CRA será calculado através da média dos CRAs, ponderados pelo número de créditos cursados nos históricos;

5.3 Análise das atividades desenvolvidas pelo candidato, na área de petróleo, gás e biocombustíveis, que serão pontuadas segundo o Anexo C (**peso 2**);

5.4 Análise de documento para comprovação que o tema é de interesse por parte de empresa da área de petróleo, gás e biocombustíveis ou que está vinculado a um projeto financiado (capital e/ou custeio) e aprovado na área objeto do presente edital (**peso 1**);

5.5 Análise da atuação do **orientador principal** no PRH-25 conforme Anexo D (**peso 2**).

5.6 Nota da prova de proficiência em inglês técnico (**peso 1**).

Observação: Em cada critério de pontuação, à maior nota será atribuído o valor 10 (dez) e às demais serão atribuídos valores calculados proporcionalmente.

6. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados por curso e por ordem decrescente de pontuação.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por curso, obedecendo a ordem de classificação até o preenchimento do número de bolsas estabelecido neste edital.

8. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

Tempo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, renovável anualmente, segundo critérios da PETROBRAS.

9. TOTAL DE BOLSAS

Serão oferecidas 04 (quatro) bolsas, com as seguintes cotas iniciais:
Ciência e Engenharia de Materiais – 01 (uma)
Engenharia Mecânica – 01 (uma)
Engenharia Química – 01 (uma)
Matemática – 01 (uma)

Observação: Caso não sejam preenchidas as vagas para um determinado curso, poderá haver remanejamento de cotas, seguindo os critérios de classificação já estabelecidos neste edital e limitando o número de cotas remanejadas para determinado curso em uma cota. Na necessidade de novos remanejamentos, os critérios serão definidos pela Comissão Gestora.

10. VALOR DA BOLSA

A bolsa terá o valor de R\$ 1.640,40 (mil seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).

11. LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

11.1 As inscrições serão realizadas na secretaria do PRH-25/ANP/MCT (Bloco CB – REENGE) no horário das 8h30min às 11h30min, nos dias úteis do período de **11/11/2013 a 22/11/2013**.

11.2 A prova de proficiência em inglês técnico será realizada em dia e horário a serem divulgados na secretaria do PRH-25 (Bloco CB, REENGE).

12. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise e avaliação das propostas serão realizadas pela Comissão Gestora e pelo Pesquisador Visitante.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais serão divulgados em painéis localizados em frente à secretaria do PRH-25 (Bloco CB, REENGE) e/ou pela internet, na página <http://www.ufcg.edu.br>, até 30 (trinta) dias após o término da inscrição.

14. ANEXOS

Todos os anexos podem ser encontrados na página <http://www.ufcg.edu.br> e/ou na secretaria do PRH-25 (Bloco CB, REENGE, UFCG).

15. DEVERES DOS BOLSISTAS

15.1 Os deveres dos bolsistas para com o programa, dentre outras informações, serão regidos de acordo com os critérios estabelecidos pelo PRH/ANP/MCT, cujos termos estão disponíveis na página www.anp.gov.br (Manual do Usuário).

16. IMPLEMENTAÇÃO DOS AUXÍLIOS

16.1 Os candidatos selecionados assinarão um termo de outorga, que será enviado à PETROBRAS, a quem caberá definir o início e vigência da bolsa.

17. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão Gestora.

A Comissão Gestora

25 de outubro de 2013.



Universidade Federal de Campina
Grande

PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP
PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS



**PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS
(PRH-25/ANP)**

ANEXO A: Ficha de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO						
Nome do candidato:						
Curso:				Modalidade da bolsa pretendida: MSc () DSc I ()		
Filiação:						
Estado Civil:		Naturalidade:		UF:	Nacionalidade:	
Data de nascimento:	RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de emissão:	CIC:	

ENDEREÇO					
Endereço (rua/Av.):					Nº:
Complemento (edifício, apto, etc.):				Bairro:	
CEP:	Cidade:			UF:	Telefone residencial:
E-mail:			Telefone celular:		

Campina Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do aluno

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

UFCG - Av Aprígio Veloso, 882 Bodocongó – BLOCO CB – Secretaria do PRH-25/ANP
Campina Grande - PB - Brasil
Tel./Fax: (83) 2101-1106 / e-mail: fsouza@dme.ufcg.edu.br ou icarrasco@cct.ufcg.edu.br



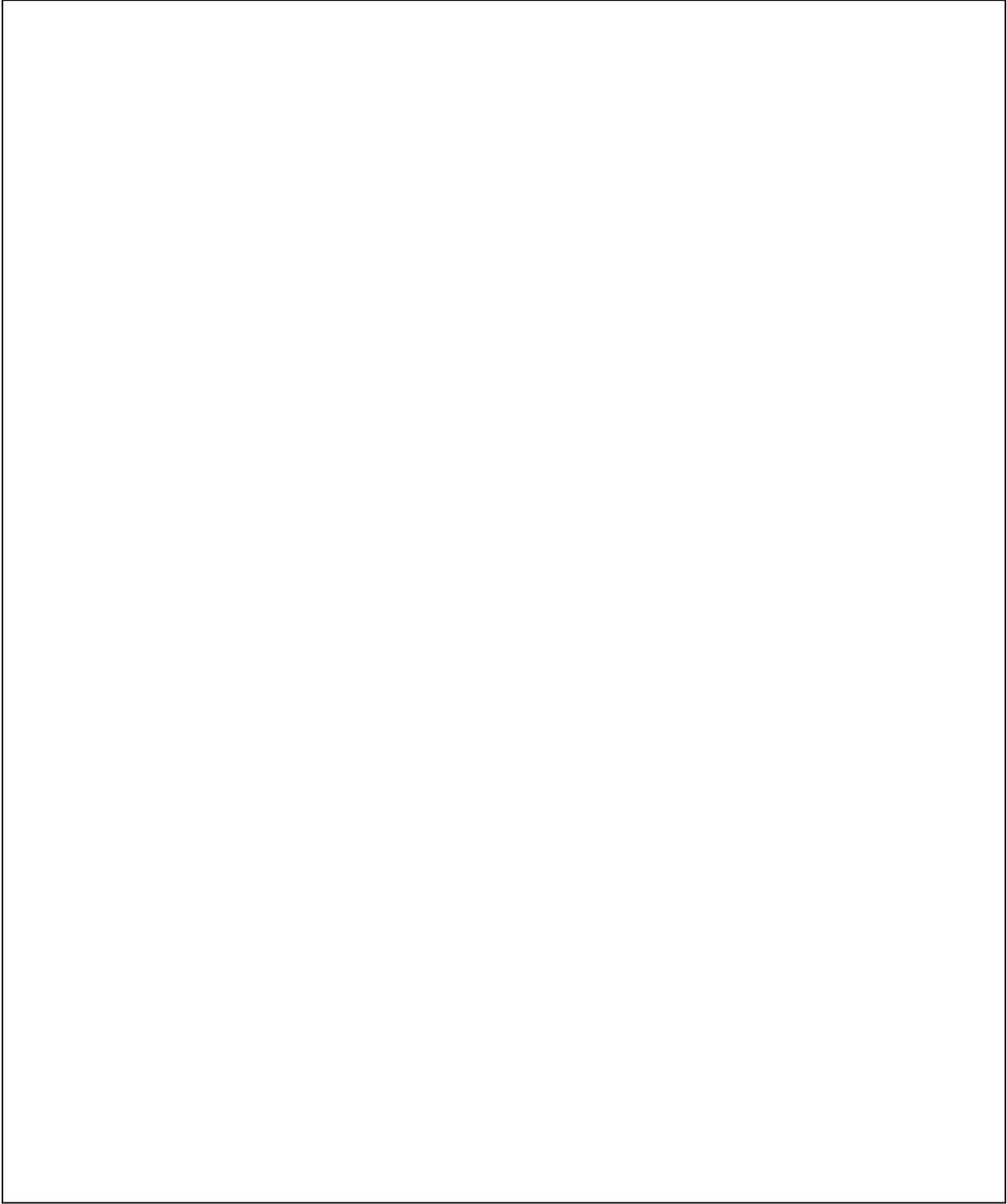
Universidade Federal de Campina Grande
**PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP
PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS**



ANEXO B: Plano de Trabalho

Instruções de Preenchimento: Não Alterar o layout do formulário sob pena de invalidar o Plano de Trabalho. Utilizar fonte Arial de tamanho 10 e parágrafos com espaçamento simples.

Título do Trabalho:	
Área(s) temática(s) (relacionadas no Anexo D)	
Unidade Acadêmica:	
Referência do Edital:	Edital PRH-25 02/2013 Seleção de Candidatos à Bolsa de Mestrado
Candidato:	
Orientador Principal:	
Co-orientador(es):	
Data:	
Resumo – (no máximo 33 linhas)	
Resumo - Continuação - (no máximo 51 linhas)	



Justificar a importância do plano de trabalho e sua relação com o setor de Petróleo e Gás – (no máximo 20 linhas)

Cronograma de Atividades – (no máximo 26 linhas)

Recursos Disponíveis - (no máximo 18 linhas)

O projeto apresentado é passível de execução caso haja descontinuidade no recebimento da taxa de bancada? () Sim
() Não

Bibliografia – (no máximo 18 linhas)

Considerações e Observações Finais – (no máximo 12 linhas)

Folha de Assinaturas

CANDIDATO:

Nome por extenso

Assinatura

ORIENTADOR PRINCIPAL:

Nome por extenso

Assinatura

CO-ORIENTADOR:

Nome por extenso

Assinatura



Universidade Federal de Campina Grande

PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP
PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS



PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS (PRH-25/ANP)

E

TABELA DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Anexo C)

Área objeto da seleção: Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Áreas temáticas: 1.Tecnologia de Exploração; 2.Tecnologia de Recuperação de Petróleo; 3.Tecnologia de Produção; 4.Tecnologia de Refino e Petroquímica; 5.Tecnologia de Transporte de Petróleo e Derivados; 6.Tecnologia de Produtos; 7.Tecnologia de Gás; 8.Tecnologia de Energia; 9.Tecnologia de Segurança Operacional e Preservação Ambiental.

Seção I - Dos Títulos Acadêmicos	PONTOS
A) Doutorado ou Livre Docência na área do objeto da seleção.	288
B) Mestrado na área objeto da seleção.	150
C) Especialização com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área objeto da seleção.	48
D) Ênfase em nível de doutorado na área objeto da seleção com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 120 horas.	18
E) Ênfase em nível de mestrado na área objeto da seleção com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 120 horas.	9
F) Ênfase em nível de graduação na área objeto da seleção com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 120 horas.	6
G) Curso de Graduação na área objeto da seleção.	96
Seção II - Da Autoria de Livros	
A) Autoria Individual de Livro na área objeto da seleção.	54
B) Co-Autoria de Livro na área objeto da seleção	40
C) Autoria de capítulo de Livro na área objeto da seleção	07
Seção III - Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos (vide observação no final)	
A) Artigos publicados em periódicos científicos especializados, na área objeto da seleção, indexados, com corpo editorial.	36 dividido pelo nº de autores
B) Artigos publicados em periódicos científicos especializados, na área objeto da seleção, não indexados, com corpo editorial.	18 dividido pelo nº de autores
C) Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área objeto da seleção.	18 dividido pelo nº de autores
D) Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais, na área objeto da seleção.	09 dividido pelo nº de autores
E) Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Regionais ou Locais, na área objeto da seleção.	06 dividido pelo nº de autores
F) Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área objeto da seleção.	09 dividido pelo nº de autores

G) Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Nacionais, na área objeto da seleção.	04 dividido pelo n° de autores
H) Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Regionais ou Locais, na área objeto da seleção.	03 dividido pelo n° de autores
Seção IV - Da Apresentação de Trabalhos em Congressos	
A) Trabalhos apresentados pelo candidato em Congressos Científicos Internacionais, na área objeto da seleção, mediante certificado (por trabalho).	04
B) Trabalhos apresentados pelo candidato em Congressos Científicos Nacionais e Locais na área objeto da seleção, mediante certificado (por trabalho).	02
C) Trabalhos apresentados pelo candidato em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área objeto da seleção, mediante certificado (por trabalho).	01
Seção V - Das Atividades de Extensão Universitária	
A) Participação em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano na área da seleção (por participação).	08
B) Participação como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Cíveis ou pela Mídia na área objeto da seleção (por participação).	04
C) Participação em eventos na área objeto da seleção (por evento)	01
Seção VI - Da Atividade Acadêmica	
A) Atividade de ensino na área objeto de seleção em IES (por semestre)	04
B) Atividade de monitoria na área de objeto da seleção (por semestre letivo).	02
C) Participação em projeto de pesquisa na área objeto da seleção (por semestre letivo), como: <ul style="list-style-type: none"> • Profissional de nível superior • Técnico • Aluno de Iniciação Científica na área de conhecimento objeto da seleção (por semestre letivo). 	08 06 03
D) Participação em Cursos de Curta duração na área de conhecimento objeto da seleção (por cada 30 horas).	01
Seção VII - Da Experiência Profissional	
A) Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência, em função diretamente relacionada com a área objeto da seleção (por cada 2 anos completos de experiência).	12
B) Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em atividade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto da seleção (por cada 2 anos completos de experiência).	06

OBSERVAÇÃO: A pontuação da **Seção III - Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos** será de acordo com os critérios a seguir:

- Os artigos com no máximo 06 autores serão pontuados com o valor integral do item correspondente;
- Os artigos com número de autores entre 7 e 10 serão pontuados com 50% do valor do item correspondente;
- Os artigos com mais de 10 autores serão pontuados com 25% do valor do item correspondente.

